



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

RESOLUÇÃO Nº 20/CONSUP, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologa o Relatório de Gestão da
Universidade Federal do Cariri, exercício
2014.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora
da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º
02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 15ª
Reunião Extraordinária,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.011451/2015-
98.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Cariri referente
ao exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Superior, 17 de junho de 2015.

Prof.^a Suely Salgueiro Chacon
Presidente do Conselho Superior

O documento original encontra-se assinado.